INDICAÇÃO N° 1391/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí que procedam a instalação de placa de sinalização de "proibido estacionar" em um dos lados da Rua Cristiano Nascimento no trecho entre a Avenida Reinaldo Schmithausen e a Rua Euripedes Amorim Leal no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação mediante a necessidade imperiosa de impedir que veículos estacionem em ambos os lados da via, pois a via se mostra estreita para comportar o grande fluxo de veículos além da localidade possuir duas igrejas que nos dias de culto a movimentação nas proximidades multiplica, tornando impossivel transitar no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE ABRIL DE 2019

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB